



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 071/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 18.841 de 09 de abril de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, 2ª/2026 Ata da reunião ordinária de 28 de abril de 2026;

Art. 2º Aprovar, 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º RDQA 2025;

Art. 3º Apresentação da Renovação do COAPES;

Art. 4º Confirmada a “Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde” cujo tema central é: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”. Será realizada no dia 25 de junho de 2026, das 08h às 17h, no auditório da Faculdade UNIVC, situada na Rua Humberto de Almeida Franklin, nº 217–257, Bairro Universitário, São Mateus – ES, CEP 29933-415.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 07 de maio de 2026

Cecília Machado Borgo de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Roberto Borgo Feitosa
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Decreto 18.612/2026